



# Câmara Municipal de Piranga

*Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

## DECRETO N.º 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

### “Dispõe Sobre a Homologação de Concurso Público”

O Presidente da Câmara Municipal de Piranga/MG, Ver. **ROBSON DIOGO FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art.1º.** Fica homologado o resultado final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 01/2018, à vista do relatório apresentado, destinado ao preenchimento de cargo ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Piranga, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem do relatório em anexo.

**Art.2º.** A Secretaria Legislativo Municipal deverá tomar as providências necessárias para, quando necessário, convocar e expedir o ato de nomeação em conformidade com o Gabinete do Presidente, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

**Art.3º.** Os candidatos, quando convocados para a posse, que não apresentarem a documentação exigida pelo Edital n.º 001/2018, serão considerados desclassificados.

Parágrafo único. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019.

  
**VER. ROBSON DIOGO FERREIRA**  
- Presidente Câmara Municipal de Piranga -

